E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.748 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional especial, através da criação de categoria econômica no valor de **R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**, no Programa e Projeto, abaixo discriminado:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	05 – SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	0006 – INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	02 – ESTADUAL	
ATIVIDADE	1.005 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(115) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000.000,00
	TOTAL	**7.000.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de arrecadação, referente a Fundo Perdido do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Ficam alterados nas Leis Municipais nº 1698 – PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021 e nº 1.699 – LDO 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 em suas metas para o exercício de 20187, nos Anexos II e V respectivamente, o Programa e Projeto abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO
UNIDADE ORÇ.	05 – SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS
PROGRAMA	0006 – INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL
FONTE	02 – ESTADUAL
PROJETO	1.005 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - RECURSO ESTADUAL

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de março de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.735/2018 de autoria do Executivo Municipal